



# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa

Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição

Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00

Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

*Aluizio José Pereira de Queiroz* Tabelião e Oficial - Mat. 901903



## CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório a Matrícula nº 22.926, do seguinte teor imóvel constituído de **LOTE Nº 256**, integrante do Loteamento Jardim Primavera, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreira, que mede: 10,00 ms de largura na frente confrontando com a Rua Dois; 10,00 ms de largura nos fundos, confrontando com o Lote nº 243; 30,00 ms de comprimento pelo lado direito, divisando com o Lote nº 257; 30,00 ms de comprimento pelo lado esquerdo divisando com o Lote nº 255; perfazendo uma área total de 300,00 ms<sup>2</sup>. Referência Cadastral: SE 21.08.004.039. Inscricão nº 18863.- **PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA SIDERLÂNDIA LIMITADA**, firma comercial, estabelecida nesta cidade; que adquiriu em área maior, de Odir Pessoa de Barros e sua mulher Maria Venina Alves de Barros, através escritura de compra e venda lavrada neste cartório no Livro 11, Fls. 154 de 19/05/1970.-**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2, fls. 83, sob nº 83, à cargo deste 4º Ofício. Barra Mansa, 29 de Abril de 2013.-**R-1 - 22.926 - VENDA - PROTOCOLO Nº 42923** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 149, fls. 092/093, ato 066, em 04/04/2013, IMOBILIÁRIA SIDERLÂNDIA LIMITADA, firma comercial, com sede na Rua José Marcelino de Camargo, nº 1637, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 28.681.534/0001-40, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucerja, sob nº 3320105794-5, em sessão de 06/01/1987, estando a 4ª e última alteração contratual também registrada na Jucerja, sob nº 00001276040, em sessão de 09/10/2002; representada pelo sócio MARCO ANTONIO MEHL COUTINHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.094.247-1 IFP, inscrito no CPF/MF, sob nº 758.208.117-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, nº 740, Bairro São Lucas, na cidade de Volta Redonda, neste Estado; **vende o imóvel matriculado à ALMIRA CANDIDA DE MOURA TADEU**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 05847031-1 expedida pelo Detran/RJ de 12/06/2010, inscrito no CPF/MF, sob nº 469.415.097-91, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com **PAULO TADEU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 20442626-6 expedida pelo Detran/RJ em 22/01/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 251.208.327-68, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua João Olímpio de Magalhães, nº 225, casa 02, Roselândia, nesta cidade. Preço: R\$-500,00. O imposto de transmissão foi pago na Caixa Econômica Federal, agência desta cidade em 24/07/2012, guia nº 9831, na quantia de R\$-40,19, mais taxa de transferência no valor de R\$-23,50, autenticação 1049305087 82116200047 00098310089 654070000006369, sobre avaliação de R\$-2.009,56 -2%, que fica arquivada neste Serviço Notarial e Registral. Foi apresentada e devidamente arquivada a consulta de nº 0146013043002320, de 30/04/2013, relativo a indisponibilidade de bens. /Custas: Registro R\$-108,64, Ct. Prenotação R\$-15,49, Guias R\$-8,78, Lei 6370/12 R\$-2,47, Lei 3217/99 R\$-26,58, Fundperj R\$-6,64, Funperj R\$-6,64, Funarpen R\$-5,31, Mútua/Acot. R\$-10,86, Total R\$-191,41/. Barra Mansa, 29 de Abril de 2013.-**AV-2 - 22.926 - CONSTRUÇÃO - PROTOCOLO Nº 43388** - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhada de requerimento firmado em 04/07/2013 e da Certidão de Averbação nº 348/2013, expedida



pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa, em 03/07/2013, **fica averbada a construção da CASA, situada na Rua Victor Caetano, nº 60, bairro Jardim Primavera, nesta cidade, composta de:** 01 sala, 02 quartos, 01 área de circulação, 01 cozinha, 01 WC, com a área construída útil de 54,40m<sup>2</sup>. Tabelada em 18/06/2013, conforme Processo de Habite-se 7.257/2013. Referência Cadastral: SE 21 08 004 039. Foi apresentado CERCON Nº 3.687/2013, expedido em 14/06/2013. /Custas: - Averbação R\$- 120,41. - Arquivamento R\$- 7,58. - Certidão de Prenotação R\$- 15,49. Lei 6370/12 R\$- 2,70. - 20% Lei 3217/99 R\$- 28,69. - 5% Lei 4664/05 R\$- 7,17. - 5% Lei 111/06 R\$- 7,17. - FUNARPEN R\$- 5,73. - Mútua e outras R\$- 10,86. - Total R\$- 205,80/. Barra Mansa, 18 de julho de 2013.-**R-3 - 22.926 - VENDA - PROTOCOLO Nº 43874** - Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento e Alienação Fiduciária de imóvel nº 73044230000294, com caráter de Escritura Pública, na forma prevista no artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08/10/2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, celebrado em 30/08/2013, do qual uma via ficou devidamente arquivada neste Cartório, **ALMIRA CÂNDIDA DE MOURA TADEU e PAULO TADEU**, descritos e caracterizados no R-1 acima, **vendem o imóvel matriculado à RENATO SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 11836386-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 087.324.627-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **FABIANA AZEVEDO SILVA**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 020.644.970-4 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 107.294.197-03, residentes e domiciliados à Rua João Olímpio de Magalhães, nº 105, Roselândia, Barra Mansa/RJ. Preço: R\$-90.000,00 (noventa mil reais). Pagos da seguinte forma: R\$-18.000,00, com recursos próprios e R\$-72.000,00, com recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander. O imposto de transmissão foi pago na CEF, através da guia nº 11445, na quantia de R\$-1.463,67, valor declarado R\$-72.000,00, valor avaliado R\$-2.127,09. Foram apresentadas e devidamente arquivadas as consultas de nºs 0146013100833243 e 0146013100852378, de 08/10/2013, relativas a indisponibilidade de bens. /Custas: Registro R\$-343,40, Lei 6370 R\$-6,86, Arquivamento/Desarq. R\$-7,58, Ct. Prenotação R\$-15,49, Total R\$-373,63. /Barra Mansa, 07 de Outubro de 2013.-**R-4 - 22.926 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO Nº 43874** - Certifico que, nos termos do Instrumento Particular, que foi objeto do R-3 acima, **RENATO SILVA e sua esposa FABIANA AZEVEDO SILVA, confessam dever ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, **a importância de R\$-72.000,00**. E se obrigam a pagar em 240 meses, com vencimento da 1ª prestação em 30/09/201. Valor total do Encargo Mensal: R\$-901,17. Encargos: Taxa efetiva de juros anual 9,60%, Taxa nominal de juros anual 9,20%, Taxa de juros mensal 0,76%. Sistema de Amortização: SAC. **Em garantia do integral pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam ao Banco Santander (Brasil) S/A, em caráter fiduciário o imóvel constante desta Matrícula com todas as benfeitorias que forem acrescidas**, para fins dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em favor da credora fiduciária, possuidora indireta do imóvel. Valor da Garantia: R\$-90.000,00 (noventa mil reais). Fica registrado, para todos efeitos e fins de direitos o referido contrato, com seus demais termos, cláusulas, condições e parágrafos não expressamente mencionados no presente ato. /Custas: Registro R\$-343,40, Lei 6370 R\$-6,86, Guias/Comunicações R\$-17,56, Total R\$-367,82. /Barra Mansa, 07 de Outubro de 2013.-**AV-5 - 22.926 - INTIMAÇÃO - PROTOCOLO Nº 50512 EM 28/02/2018** - Procede-se a esta averbação para constar que a pedido da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima identificada, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97 não foi procedida a intimação dos proprietários do imóvel objeto desta





# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa

Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição

Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00

Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

**Aluizio José Pereira de Queiroz** Tabelião e Oficial - Mat. 901103



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

matrícula, nos termos do provimento 02/2017 da Corregedoria Geral de Justiça - RJ, pois este encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, comparecendo em seu endereço nos dias 09/01/2018 às 12h00min, 10/01/2018 às 12h30min e 11/01/2018 às 18h15min. Barra Mansa, 02 de março de 2018. - **AV-6 - 22926 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - PROTOCOLO Nº 50717 EM 16/04/2018** - Em virtude de solicitação do credor Banco Santander (Brasil) S/A, através do requerimento firmado em 16/04/2018, assinado e com firma reconhecida de Tatiane Vieira da Silva, representante do credor, conforme Procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 10875, fls. 263, em 24/01/2018, devidamente arquivado neste Cartório, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, **fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235, bloco A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Valor da Consolidação: R\$ 70.357,57. Pago ITBI através da Guia nº 16463, no valor de R\$ 1.858,49 (incluso o valor de R\$ 4,09, referente à taxa de expediente da PMBM e R\$ 54,40 da taxa de transferência), na Caixa Econômica Federal, em 16/04/2018, valor avaliado R\$ 90.000,00, base de cálculo R\$ 90.000,00, autenticação mecânica CEF01761604181640790001947. Barra Mansa, 27 de Abril de 2018. - **CERTIFICADO MAIS NÃO CONSTAR NENHUM GRAVAME DE ÔNUS REAIS SOBRE O REFERIDO IMÓVEL.** - Eu, *Mar* Maria Valdete Oliveira de Souza, Escrevente Substituta Mat. 94/296 dei busca e digitei o presente ato. Eu, *Aluizio*, subscrevo e assino. - Barra Mansa, 30 de Abril de 2018. - O referido é Verdade e dou fé. - Em testº *Aluizio* da Verdade. -----

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA	
Pedido Certidão Nº 18/001044 - Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ	Emol.: 73,39
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag: 1,46
	FETJ: 14,67
Selo Eletrônico de Fiscalização	Fundperj: 3,66
<b>ECNH 98890 LNH</b>	Funperj: 3,66
	Funarpen: 2,93
Consulte a validade do selo em:	Mútua: 0,00
<a href="https://www3.tjrj.js.br/sitepublico">https://www3.tjrj.js.br/sitepublico</a>	Acoterj: 0,00
	Total: 103,51

*Aluizio*

AAA7799449